INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro · Garopaba/SC · CEP 88495000
Contato: imag@garopaba.sc.gov.br · 4832548240

Dados do Requerimento
134947

Empreendedor

Nome: Luciane Francio

CPF/CNPJ: 48886750153

Endereço Avenida Natalino João Brescansin de 1432 a 2168 - lado par, 1500 - Centro-Norte · **CEP:** 78890179

Município: SORRISO

Estado: MT

Empreendimento

LUCIANE FRANCIO - 48886750153

Endereço: Rua Benoni Pereira, s/n° - Areias da Palhocinha · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730893.14, Y 6894327.69

Requerimento

Atividade: 71.11.00 - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO: LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:A)NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001;B)NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DO PARCELAMENTO.

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Área total para parcelamento de solo urbano 5.5 (ha)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 3 - Parcelamento do solo

Solicitante: AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (04432182000120)

Data de Solicitação: 26/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.